

-----ATA NÚMERO 26/2020-----

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA EM OITO DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE.-----

-----Aos oito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu, extraordinariamente, a Câmara Municipal, pelas doze horas, sob a Presidência do Presidente, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, estando presentes a Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis e os Vereadores: Jorge Miguel do Vale Fernandes, Joana Carolina Oliveira da Silva, Ana Rita Senusson Valente Machado de Oliveira Gonçalves, Bruno Ferreira Martins, Nadina Cristina Gonçalves Pereira Mota, João Pedro Mendonça Vieira e Rúben Dinarte Silva Abreu, a fim de serem analisados e discutidos os pontos elencados no requerimento apresentado e que abaixo se transcreve. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão – Loja do Município.-----

---Presentes ainda, Dina Maria Gouveia Freitas Letra e Paulo Renato Camacho da Silva Lobo, que substituem, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º, da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, as Vereadoras Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes e Paula Freitas Menezes, da Confiança e PSD, respetivamente.-----

---Também estiveram presentes nesta reunião, a Chefe de Gabinete da Presidência, Sandra Patrícia Silva e os Adjuntos do Gabinete de

Apoio à Vereação, Sandra Machado, João Beja e Sandra Góis.-----

----- - **Reunião de Vereação Extraordinária**: “Considerando: **1)**

Que no Município do Funchal residem aproximadamente 105 mil munícipes, bem como têm sede social cerca de 14 mil sociedades;

2) Que as áreas de intervenção de uma autarquia são inúmeras, nomeadamente de Proteção Civil, Bombeiros, Finanças, Património Móvel, Contratação Pública, Modernização Administrativa e Qualidade, Economia, Ambiente, Salubridade, Espaços Verdes, Cemitérios, Conservação da Natureza, Ciência, Proteção Animal, Habitação, Desenvolvimento Social, Educação, Igualdade de género, Cultura e turismo, Associativismo, Envelhecimento Ativo, Ordenamento do Território, Gestão Urbanística, Planeamento Urbano, Reabilitação Urbana, Informação Geográfica, Mobilidade Urbana, Trânsito, Assuntos Jurídicos, Fiscalização, Património Imóvel, Licenciamentos, Mercados Municipais, Juventude e Desporto, Democracia Participativa, Promoção da Saúde, Auditoria Interna, Obras Públicas, Infraestruturas, Edifícios e Equipamentos, Gestão da Frota, Águas e Saneamento Básico, Energia, Recursos Humanos, Empresas Municipais (Frente MarFunchal e SocioHabitaFunchal), entre outras; **3)** Que, por conseguinte, as decisões e as intervenções da Autarquia na cidade – e, por conseguinte, do executivo municipal – têm impacto direto na qualidade de vida dos munícipes residentes e transeuntes, bem como no desenvolvimento humano, civil e económico da cidade. Da mesma forma, eventuais lacunas, atrasos, omissões de decisão e

intervenção pelo executivo a podem prejudicar significativamente;

4) Que a inépcia da ação do executivo municipal é mais gravosa nos meses de pandemia COVID-19, existindo inúmeras formas de ação passíveis de implementação no intuito exclusivo de beneficiar as famílias e as empresas residentes no município. Em virtude do supra exposto, considerando a repetida e continuada inexistência de Reuniões de Vereação em manifesto detrimento da cidade do Funchal e dos seus munícipes, ao abrigo do art.º 6.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal do Funchal, bem como dos art.ºs 40.º e 41.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **vimos requerer ao Presidente da Câmara Municipal do Funchal a realização de convocatória de Reunião de Câmara Extraordinária**, com realização até ao 8.º dia subsequente à receção do presente requerimento, relevando para o efeito a assinatura infra de mais de um terço dos Vereadores, bem como a indicação expressa dos assuntos a serem tratados na referida reunião: **1.** Ponto de situação relativo à implementação das medidas de apoio excecional devido à pandemia COVID-19 aprovadas em Assembleia Municipal Extraordinária de 8 de junho do corrente, nomeadamente: - Criação de Fundo Financeiro de Apoio ao Comércio Local do Funchal; - Suspensão das taxas municipais às IPSS's e pessoas coletivas de utilidade pública; - Criação de um programa de emergência para a Cultura; - Suspensão do IMI para os proprietários cujo rendimento tenha sido afetado (-30%) pela pandemia da COVID-19; **2.** Medidas de apoio

às Floristas Tradicionais do Município do Funchal; **3.** Apoio aos comerciantes do Mercado dos Lavradores; **4.** Isenção do valor correspondente às tarifas de Gestão de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico ao Setor da Hotelaria; **5.** Suspensão de taxas municipais a entidades participantes em eventos turísticos no Município do Funchal; **6.** Qualidade das águas balneares do Funchal”.

--- - Relativamente ao primeiro documento, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, disse que, por se tratar de um requerimento e não de uma proposta de deliberação ou de recomendação, não seria alvo de discussão.

--- - Intervindo, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, referiu que “o Presidente recusou-se a fazer o ponto de situação da implementação das propostas em Assembleia Municipal”, ao que o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, voltou a referir que regimentalmente não há lugar em reunião para requerimentos e que este seria respondido mas não em reunião de Câmara.

--- - Retomando a palavra, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, disse que o Presidente deveria justificar, publicamente, o ponto de situação da execução e implementação das propostas aprovadas em Assembleia Municipal, ao que o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, referiu que estava a presidir a uma reunião extraordinária com quatro pontos na ordem de trabalhos, sendo que foi colocado um primeiro ponto que não se enquadrava nem como proposta de deliberação nem como proposta de

recomendação pelo que regimentalmente não poderia ser discutido e sujeito a votação.-----

---Seguiu-se de imediato à discussão e votação dos referidos documentos:-----

----- - **Medidas de Apoio às Floristas do Município do Funchal**: - Foi apresentado pelos Vereadores do PSD, a proposta de deliberação que se transcreve:-----

---“**Considerando que:** 1) A Câmara Municipal do Funchal na Reunião de Câmara de 16 de Setembro de 2020, aprovou por unanimidade a atribuição da distinção municipal “Mérito Turístico 2020” às Floristas Tradicionais do Município do Funchal; 2) Não obstante o reconhecimento e a distinção municipal atribuída, a Vereação PSD, considera pertinente instituir medidas de apoio efetivo às Floristas Tradicionais. Assim, a Câmara Municipal delibera, ao abrigo da alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro: a) Suspensão do pagamento, pelo período de 12 meses, das rendas dos espaços comerciais concessionados pelo Município do Funchal, às Floristas Tradicionais do Município do Funchal; b) Garantia de que 50% do fornecimento de flores para os eventos desenvolvidos pelo Município do Funchal serão adquiridos nas Floristas Tradicionais, dando cumprimento às regras da contratação pública”.-----

--- - Intervindo, a Vereadora Ana Rita Gonçalves, do CDS/PP, questionou como seria enquadrada, legalmente, a garantia de 50% do fornecimento de flores.-----

--- - Relativamente a este assunto, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, disse que a questão deveria ser respondida pelos proponentes que, com certeza, a fundamentaram ao nível de contratação pública.-----

--- - Usando da palavra, o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, demonstrou estar surpreso, dizendo: “Estamos numa reunião extraordinária, convocada pelo PSD, com propostas apresentadas exclusivamente pelo PSD. A Vereadora do CDS/PP, faz uma pergunta ao proponente da proposta e a quem fez o requerimento para que esta reunião extraordinária fosse convocada e as mesmas pessoas que apresentaram estas propostas recusam-se a explicar o fundamento legal das mesmas e que é uma ação reiterada e repetida e, lamentavelmente, ignoram uma série de discussões que têm tido lugar na Assembleia Legislativa Regional sobre procedimentos de contratação pública e proteção do produto madeirense e julgo que este Executivo, ainda que mandatados pelos funchalenses para protegerem os seus interesses, não têm que ser coniventes com esta demagogia, populismo e impreparação dos Vereadores do PSD e isto não é levar a sério o mandato para o qual fomos eleitos.”-----

--- - Em resposta, a Vereadora Nadina Mota, do PSD, disse que a Câmara, nos eventos programados para dois mil e vinte, poderia adquirir às floristas 50% por adjudicação direta.-----

--- - Intervindo, a Vereadora Joana Silva, do PSD, referiu: “Da mesma forma que esta Câmara quando implementou o cabaz

solidário e o adquire aos comerciantes do Mercado dos Lavradores, deveriam efetuar o mesmo procedimento.”-----

--- - Usando da palavra, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, disse: “O Presidente desconhece as regras de contratação pública, referindo que pode existir ajuste direto simplificado desde que a aquisição seja até 6,750,00€ + IVA. Pode haver ajuste direto até 27.000,00€ + IVA e inclusive consulta prévia, se o montante for até 100 mil euros + IVA e esta consulta obriga apenas a escolher três entidades, podendo ser três floristas residentes no Mercado dos Lavradores, às quais a Câmara pede propostas para fornecimento das flores e é do mais elementar e básico do cumprimento do código da contratação pública”.-----

--- - Intervindo a Vereadora Ana Rita Gonçalves, do CDS/PP, questionou se poderia ser acrescentado na proposta “cumprindo com as regras da contratação pública”, uma vez que esta “é uma medida priverligiadora para os produtos regionais”, ao que o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, concordou com esta alteração.-----

--- - O Vereador Paulo Lobo, do PSD, referiu: “Este é um expediente usual, usando as dúvidas legais, tentando justificar o voto contra e embora o Presidente não tenha que fundamentar as propostas dos partidos, mas uma vez que o objetivo é aprovar uma proposta e contribuir para o bem estar e ajudar quem tem necessidades, o Presidente deveria contribuir no sentido de aprovar a proposta”.-----

--- - Usando da palavra, o Vereador Rúben Abreu, da Confiança,

disse: “O Vereador Paulo Lobo usa de sobrançeria de Professor Universitário, pondo em causa a idoneidade e a atuação do Presidente constantemente, quando aqui a sua posição é de autarca e deve respeitar a idoneidade e a atuação que o Presidente tem nesta casa”.-----

--- - Intervindo o Vereador Paulo Lobo, do PSD, acerca do comentário efetuado, disse ter sido deselegante o que fora dito.-----

--- - Tomando a palavra, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, disse: “Esta Câmara já efetuou, até à data, 411 contratações por ajuste direto, ficando patente a falta de vontade do Executivo em aprovar esta proposta”.-----

--- - Colocada à votação, foi a proposta reprovada com os votos contra da Coligação Confiança.-----

-----**Declaração de Voto da Coligação Confiança:** - Apresentado pelo Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, a Confiança, apresentou a seguinte declaração de voto: “A Coligação Confiança vota contra, em primeiro lugar, pela sua fraca fundamentação jurídica e em segundo, porque neste momento, foram retirados os instrumentos que o município poderia ter à sua disposição, nomeadamente com um Orçamento chumbado, para poder colocá-la em prática e, por último, porque poderá ser posto em prática aquando da aprovação do empréstimo de cinco milhões de euros para fazer face aos efeitos da pandemia COVID-19”.-----

----- - **Apoio aos comerciantes do Mercado dos Lavradores:** - Os vereadores do PSD, apresentaram uma proposta de deliberação,

relacionado com o apoio aos comerciantes do Mercado dos Lavradores, do seguinte teor:-----

---“**Considerando:** 1) A relevância cultural, histórica, iconográfica do Mercado dos Lavradores torna-o numa referência turística para a cidade do Funchal e de passagem obrigatória por parte de quem nos visita; 2) O contexto da situação vivida na Região Autónoma da Madeira, a emergência pública resultante da pandemia COVID-19, e a forma como as medidas de contenção da doença afetaram as atividades económicas, e os espaços comerciais do Mercados dos Lavradores não foram exceção; 3) Deste modo, e fazendo eco da situação económica periclitante dos comerciantes, o número de espaços fechados, ou que preveem o fecho, urge apoiar de forma assertiva estes comerciantes, contribuindo assim de forma ativa para a dinamização do Mercado dos Lavradores e do Turismo na cidade do Funchal. Assim, a Câmara Municipal delibera, ao abrigo da alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei 75/ 2013 de 12 de setembro: Suspender o pagamento das rendas de todos espaços comerciais do Mercado dos Lavradores, até ao final do segundo trimestre de 2021, ao abrigo do regime de exceção do Covid-19”.----

--- - Intervindo o Vereador Bruno Martins, da Confiança, disse ter visto nas redes sociais uma proposta semelhante, nomeadamente a espaços que têm de pagar rendas a privados, questionando se para as pessoas que não estão no domínio público, uma proposta desta índole, não incorria num desfavorecimento por quem não pode ser contemplado, ao que a Vereadora Joana Silva, do PSD, referiu que

“os apoios aos empresários têm sido vários e estão bem patentes no que tem sido a atuação do Governo Regional no alavancar da economia e aqui, enquanto Câmara, temos que zelar pelo património da Autarquia e neste caso é o Mercado dos Lavradores, ícone turístico e que está a adormecer aos poucos, com cada vez maior quantidade de stands fechados e a definhar cada dia mais”.-

--- - Usando da palavra, a Vereadora Ana Rita Gonçalves, do CDS/PP, disse que esta era uma medida que já havia sido falada mais do que uma vez e que seria importante para a dinamização do Mercado dos Lavradores.-----

--- - Colocada à votação, foi a proposta reprovada, com votos contra da Coligação Confiança.-----

-----**Declaração de Voto da Coligação Confiança:** - A Confiança, apresentou, através do Vereador João Pedro Vieira, a seguinte declaração de voto: ”A Coligação Confiança votou contra esta proposta e continuará, como tem feito até aqui, a fazer tudo o que está ao seu alcance para proteger o Mercado dos Lavradores e dinamizá-lo e que certamente fará ainda mais quando tiver mais Orçamento disponível, que não o teve, devido ao chumbo do mesmo pelo PSD e CDS/PP e que espera vir a ter quando obtiver o empréstimo, pedido para o efeito, aprovado.”-----

--- - A Vereadora Ana Rita Gonçalves, do CDS/PP, não participou na discussão e votação do processo que se segue (Apoio ao Setor Hoteleiro).-----

----- - **Apoio ao Setor da Hotelaria:** - Foi apresentado pelos

Vereadores do PSD, a seguinte proposta de deliberação:-----

---“**Considerando:** 1) As atuais circunstâncias mundiais associadas à pandemia de Covid-19; 2) Os efeitos da pandemia no setor turístico; 3) As enormes dificuldades com que se deparam os empresários do setor hoteleiro; 4) O muito significativo número de postos de trabalho que dependem direta e indiretamente desse setor; 5) O enorme impacto que o setor hoteleiro tem na economia local. A Câmara Municipal delibera, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/ 2013, de 12 de setembro, suspender, pelo período de seis meses, o pagamento de tarifas de gestão de resíduos sólidos e saneamento básico ao setor da hotelaria localizado no Município do Funchal”.-----

--- - Posta à votação, foi a proposta reprovada, com votos contra da Coligação Confiança.-----

-----**Declaração de Voto da Coligação Confiança:** - Foi apresentada pelo Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, a declaração de voto, que justificou o voto contra: “Por não existir enquadramento excecional para aprovação das pretendidas isenções, as mesmas poderiam ser tomadas mediante revisão do regulamento municipal e, neste momento, não se encontra previsto em regulamento municipal essa possibilidade, pois não existe uma norma habilitante para poder aprovar esta proposta e, nesse sentido, a mesma nunca poderia ser tomada pela Câmara Municipal à luz da alínea e) do n.º 1 do artigo 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, como tal não poderíamos aprovar

esta proposta.”-----

----- - **Suspensão de taxas municipais a entidades participantes em eventos turísticos no Município do Funchal:**

- Foi apresentada pelos Vereadores do PSD, uma proposta de deliberação sobre a “suspensão de taxas municipais a entidades participantes em eventos turísticos no Município do Funchal”, que abaixo se transcreve:-----

---“**Considerando: 1)** Que o setor do Turismo e atividades conexas constitui o principal motor da economia da Região Autónoma da Madeira, incluindo a cidade do Funchal, gerando riqueza e dezenas de milhares de empregos; **2)** Que apesar da irrepreensível atuação por parte das autoridades de saúde e demais instituições regionais na implementação de medidas de contenção da pandemia COVID-19 e de estímulo/ sobrevivência empresarial, este setor de atividade permanece refém das restrições de tráfego aéreo e do ainda limitado número de turistas visitantes; **3)** Que o regresso à normalidade tem permitido a realização gradual de eventos de cariz turístico, que é espelho do sucesso inequívoco da resposta dos Funchalenses ao COVID-19 e potencia uma mais célere recuperação da atividade turística; **4)** Que o limitado número de turistas/ de participantes nos eventos turísticos já realizados poderá condicionar a participação de empresas e instituições locais, necessárias para abrilhantar os eventos mas que ainda atravessam uma eventual situação económica periclitante e que por esta razão urge apoiar, contribuindo assim de forma ativa para

a redinamização do Turismo na cidade do Funchal. Assim, a Câmara Municipal delibera, ao abrigo da alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei 75/ 2013 de 12 de setembro: Suspensão, a título excecional decorrente da pandemia COVID-19, do pagamento das taxas municipais que recaem sobre empresas e outras entidades participantes em eventos turísticos a realizar na cidade do Funchal, até final do 1.º semestre de 2021”.-----

--- - Intervindo, a Vereadora Ana Rita Gonçalves, do CDS/PP, disse que todas as ajudas ao turismo são bem vindas e embora já tenham sido aprovadas algumas isenções de taxas para alguns eventos, neste caso seria à sua totalidade, desde que seja no âmbito do turismo.-----

--- - O Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, antecipando a votação deste ponto, deixou uma cópia do Regulamento Geral das Taxas, Outras Receitas e Licenças Municipais, (n.º 5º e 5º-A), que refere explicitamente a “não incidência, isenções subjetivas e reduções assim como atividades económicas de interesse municipal onde é previsto explicitamente a possibilidade a atribuição das isenções aqui propostas. Bastaria que a Autarquia reconhecesse o interesse municipal a estes mesmo eventos de cariz turístico na cidade até ao final do próximo semestre e está nas mãos da Autarquia aplicar estas isenções”.-----

--- - Colocada à votação, foi a proposta reprovada, com votos contra da Coligação Confiança.-----

-----**Declaração de Voto da Coligação Confiança:** - Apresentada

pelo Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, que explicou o sentido de voto, dizendo que “é da competência da Assembleia Municipal, perante proposta da Câmara, a aprovação do regulamento municipal que contenha os critérios para as condições de reconhecimento de isenções totais ou parciais objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios, não sendo possível, atualmente, a aprovação de deliberações pela Câmara Municipal, ao abrigo do regime excecional previsto pela Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, como tivemos oportunidade de referir, o qual vigorou apenas até 30 de junho de 2020, período após o qual será de aplicar o regime geral em matéria de aprovação de isenções e/ou reduções. Mais acrescento que não existe, neste momento, condições financeiras porque os proponentes desta proposta chumbaram o Orçamento municipal e eventualmente poderemos dar um apoio adicional também a estes eventos com o empréstimo que será contraído, precisamente para colmatar os efeitos da Pandemia COVID-19.”-----

----- - **Proposta de Recomendação do PSD intitulada “Qualidade das Águas Balneares do Funchal”**: - Os Vereadores do PSD, apresentaram a seguinte Proposta de Recomendação:-----
---“**Considerando que:** 1. É reconhecida por todos a necessidade premente de melhoria da qualidade das águas balneares em pontos críticos do litoral da cidade do Funchal, por diversas vezes publicitada pelas piores razões nos mais diversos meios de comunicação; 2. Que um desses pontos – Gorgulho, tem

continuamente sido classificado como uma água balnear de “má qualidade” e que a autarquia não tem conseguido implementar meios, quer financeiros, quer humanos, no sentido de determinar as causas dessa anomalia, tendo inclusive optado por retirar, no corrente ano, o referido ponto da classificação de “água balnear” (em conformidade com o DL 113/2012), isto apesar de ter procedido à amplamente divulgada melhoria das infraestruturas balneares da referida zona, incentivando a sua utilização francamente balnear; 3. Os próprios técnicos desta Autarquia reconhecem, nas suas comunicações internas, que a rede de esgotos está no limite, e que a sua inoperacionalidade coloca o Funchal à beira de um possível “grave problema para a saúde pública”; 4. Decorrente da situação de Pandemia que atravessamos, os estabelecimentos hoteleiros – aos quais recorrentemente é atribuída a responsabilidade dos frequentes episódios de poluição, se encontram com uma ocupação bastante reduzida e que, por isso mesmo, estarão em condições de poder ser excluídos da lista de possíveis fontes poluidoras; 5. A empreitada que decorre atualmente da 1ª Fase da ETAR do Funchal – apesar das sucessivas prorrogações de prazo que têm sido autorizadas por este executivo, ter como consequência descargas de esgoto não tratado diretamente para o mar no litoral funchalense; A Vereação do PSD, na Câmara Municipal do Funchal, vem recomendar que seja implementado um controle rigoroso por parte da autarquia, que: A. MINIMIZE e CONTROLE estas descargas - quando

inevitáveis ao normal andamento dos trabalhos previstos na supramencionada empreitada, REGISTANDO e INFORMANDO os cidadãos da cidade do Funchal através do site da CMF ou de outros meios disponibilizados por este executivo, sempre que aquelas ocorram; B. IDENTIFIQUE e ATUE eficazmente e de forma coerciva perante fontes poluidoras, recorrentes ou pontuais, que têm consequências diretas ou indiretas na qualidade das águas balneares do município do Funchal”.

--- - Intervindo o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, referiu que, com surpresa, verificou que a praia do Gorgulho tem sido continuamente classificada com água de má qualidade. Disse depois: “Tenho os resultados das análises, desde 2017, do IASAÚDE e as contra-análises pedidas pela Câmara e realizadas na mesma data e à mesma hora e efetuadas pela ARM, com dois parâmetros analisados, e segundo este documento, quatro das análises feitas pelo IASAÚDE são referidas como violando o limite próprio da qualidade da água banear. Destas quatro, que foram realizadas as contra-análises á mesma hora, o laboratório da ARM referiu que em duas, a qualidade da água é excelente, uma é aceitável, havendo uma confirmada que aconteceu por uma descarga por altura de uma intervenção”.

--- - Usando da palavra, a Vereadora Nadina Mota, do PSD, questionou se não havia sido rececionado, por parte do Clube Naval, um pedido de relatório da qualidade das águas ao que o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, disse não ter conhecimento

à data, referindo ainda que “a espuma que se vê por vezes no mar é constante em toda a costa da ilha. É mentira que a rede de esgotos esteja no limite.”-----

--- - Seguidamente, a Vereadora do PSD, Nadina Mota, disse já ter visto objetos flutuantes não identificados de cor castanha e que as águas poderiam ser melhores.-----

--- - Usando da palavra, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, disse: “Ainda este ano a Secretária Regional do Ambiente, demonstrara a satisfação pela qualidade das águas ter melhorado no Funchal e na costa sul da ilha e chamando a si essa responsabilidade e do trabalho efetuado e agora surge esta recomendação sobre uma matéria, do litoral e orla costeira que não é da competência da tutela jurisdicional da Câmara Municipal do Funchal. Poderia ser, se o Governo Regional tivesse cumprido com a Lei Quadro da Descentralização e transferir para as Autarquias um conjunto de competências e que se recusa, na sua visão centralista a fazê-lo, e quando a qualidade das águas está boa é suficientemente positivo para chamarem a si a boa qualidade das águas, no entanto a Vereadora Nadina sente que a qualidade das águas não está a melhor. A realidade é que a tutela da Câmara é nas infraestruturas da rede de águas residuais e pluviais, importa sim que informem que existe uma contaminação de forma a que a empresa que gere as estações elevatórias verifique a situação, já que está obrigada a informar a Câmara e a DROTA de qualquer anomalia ou contaminação e a realidade é que não têm existido

quaisquer denúncias. A competência da Câmara termina na ETAR, nas estações elevatórias e na rede pluvial, o litoral e orla costeira é da competência do Governo Regional e a Câmara é a principal interessada em que a qualidade da água esteja excelente, sendo consensual que deveremos ter águas balneares por excelência, o que significa que deveríamos submeter esta recomendação a quem tutela o mar e a orla costeira. Temos um mar único e temos que fazer todos o que está ao nosso alcance e a Câmara está a fazer tudo ao que está ao seu alcance nas redes de saneamento e pluviais de forma a evitar todas as contaminações, louvando ainda o trabalho e a cooperação com a antiga diretora regional Alexandra Gaspar, que trabalhou em estreita cooperação com a Câmara Municipal”.

--- - A Vereadora Nadina Mota, do PSD, interveio para referir que quando o PSD apresenta propostas são sempre pensando na cidade do Funchal, ao que o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, salientou que a cidade do Funchal estava sempre em primeiro lugar.

--- - Intervindo a Vereadora Ana Rita Gonçalves, do CDS/PP, questionou se era feita alguma monitorização ou análises aos esgotos no âmbito do COVID-19, ao que o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, respondeu que no Funchal não era efetuada e que seria difícil de rastrear.

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, deu por encerrada a reunião

extraordinária às treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu,
Chefe de Divisão – Loja do Muncipe, na qualidade de Secretária, a
redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 369/2020 publicada nos locais de estilo